

## **Materia Legislativa - 95/2009**

Tipo: IND - Indicação

Data: 8 de Junho de 2009

**Ementa: APREENDER E RECOLHER CÃES  
ENCONTRADOS NAS VIAS PÚBLICAS,  
DESACOMPANHADOS DE SEUS DONOS, CONFORME  
DISPÕE O ART. 43, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 4, DE 30  
DE DEZEMBRO DE 1993.**

